



UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de agosto de 2025, às 17:00 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Augusto Lassalvia; Secretária: Sra. Carla Sarkis Teixeira. **4. Ordem do Dia:** Eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal"), para o mandato de 2025 a 2027, e fixação do pró-labore mensal. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(i)** Eleger o seguinte membro do Conselho Fiscal, nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, para o mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, permitida a reeleição, registrando-se que o eleito atende às exigências legais e estatutárias, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2025: Sr. **Antonio Carlos Wagner Chiarello**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG no 1047193311 (SIS/RS), inscrito no CPF/MF sob o no 956.263.100-10, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAUN Quadra 5, Bloco B, Torre Central e Norte, 4º - Andar, Ed. Banco do Brasil, CEP 70040-912, para o cargo de **membro Titular do Conselho Fiscal**, indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. O membro do Conselho Fiscal ora eleito toma posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e declara ter ciência da disposta no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fixar o pró-labore mensal do membro titular do Conselho Fiscal em R\$ 12.789,77 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Augusto Lassalvia; **Secretária:** Sra. Carla Sarkis Teixeira; **Acionistas:** UBS AG e BB-Banco de Investimento S.A. **7. Autenticação:** na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). Declaramos, ainda, que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. JUCESP nº 339.827/25-7 em 17/09/2025. Mariana Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>